



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Torna-se público que o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – Core-SP, inscrito no CNPJ: 60.746.179/0001-52; autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, por meio da Coordenadoria Técnica – Setor de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 042, de 03 de abril de 2024, que realizará a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00018/2024

1. OBJETO

O objeto consiste em contratação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Campinas / SP para execução de curso de excel do básico ao avançado no formato presencial**, para o colaborador da Coordenadoria Administrativa / Setor de Arquivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Core-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, é uma autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criada pela Lei nº 4.886/65. Trata-se de um órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de representante comercial nesse Estado.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO CORE-SP

O Core-SP é uma entidade dotada de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e não recebe nenhuma subvenção do governo federal, tendo todo seu recurso alicerçado nos tributos pagos pelos representantes comerciais.

Conforme acima exposto, para que nossas **atividades finalísticas** sejam bem cumpridas, faz-se necessária a complementação com **atividades meio**, ou seja, aquelas que possibilitam e criam condições favoráveis para o funcionamento da Entidade.

O objetivo desta demanda é promover a capacitação do colaborador alocado no Setor de Arquivo, com foco especial no aprimoramento de suas habilidades no uso do programa de planilhas o Microsoft Excel. O curso proposto deverá abordar uma variedade de tópicos, incluindo fórmulas complexas, manipulação de tabelas dinâmicas, criação de gráficos avançados automação de tarefas com o uso de macros e a criação de painéis de controle (Dashboards).

A necessidade desta capacitação surge da importância de aprimorar a base de dados do setor de arquivo, que é responsável pelo armazenamento de títulos e outras informações pertinentes aos documentos do acervo arquivístico. Acreditamos que, ao otimizar o tempo de trabalho e melhorar nosso processo de localização de documentos, poderemos oferecer um serviço mais eficiente e eficaz.

2.2. DA NATUREZA CONTINUADA

Não se aplica.

2.3. DA PESQUISA DE PREÇOS

2.3.1. O Core-SP observou as orientações no que couberam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de serviços continuados, nos termos da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme despacho do requisitante.

2.3.2. A pesquisa de preço foi realizada com 04 (quatro) fornecedores através de cotação direta e através do PNCP, onde 03(três) instituições do governo contrataram curso de excel recentemente, conforme quadro abaixo:

Fornecedor	Tipo de Pesquisa	Valor do Curso
Microlins Campinas	Cotação através de e-mail	R\$ 1.400,00
People Campinas Centro	Cotação através de e-mail	R\$ 1.069,40
Euro Alglo Campinas	Cotação através de e-mail	R\$ 1.300,00
SENAC Campinas	Cotação através de e-mail	R\$ 893,00
VTEC Tecnologia e Comunicação LTDA	IMBEL - PNCP	R\$ 990,00
Infortrain Treinamento Ltda	Empresa de Pesquisa Energética - PNCP	R\$ 987,00
Progestionna Treinamento Gerencial Ltda	DNIT / SP - PNCP	R\$ 1.987,00



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO CORE-SP

2.3.4. Conforme informação do SENAC – Campinas – **Egresso de ensino público:** tem **desconto de 30%** no valor do curso se tiver estudado na rede pública, portanto o valor do curso que é de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta)** será de **R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)**.

2.4. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.

2.5. DA JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DO FORNECEDOR E DA CONTRATAÇÃO

2.5.1. Decidiu-se contratar os serviços do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC Campinas/SP, que é uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país. O SENAC possui histórico de parceria com o poder público, de todos os níveis. Colaborando na melhoria da qualificação profissional, o SENAC então se apresenta como espaço de referência para formação, capacitação e qualificação de profissionais. Por se tratar de pessoa jurídica com notória especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados no mercado, decidiu-se pela contratação desta instituição para aplicação do Curso EXCEL básico ao Avançado. Portanto, justificada a razão da escolha do fornecedor.

2.5.2. O SENAC, em sua área de atuação, figura como uma entidade privada e de interesse público. Cujos modelos visa a educação profissional em nível nacional, almejando a formação de trabalhadores mais qualificados e competentes.

2.5.3. O SENAC tem uma missão clara focada no desenvolvimento do Brasil através da oferta de cursos, programas e ações extensivas organizadas para os mais variados segmentos profissionais, como: ambiente e saúde, gestão e negócios, desenvolvimento educacional e social, além de outros.

2.5.4. O SENAC é uma instituição de desenvolvimento de ensino e de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos.

2.5.6. O SENAC tem os objetivos claros de desenvolvimento institucional, pesquisa e inovação, que não atua em mercado aberto, e, em âmbito nacional, é reconhecido e exerce funções correlatas com a qual se pretende contratar.

3. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

3.1. Contratação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Campinas / SP para execução de curso de excel do básico ao avançado no formato presencial**, para o colaborador da Coordenadoria Administrativa / Setor de Arquivo:



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

Item	CATSER / CATMAT	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário sem desconto	Valor Unitário com Desconto de 30%	Valor Total
01	17663	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Campinas / SP para execução de curso de excel do básico ao avançado no formato presencial / Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	01	Unidade	R\$ 830,00	R\$ 581,00	R\$ 581,00

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, o colaborador Sr. Daniel Mitsuru Yasunaka, matrícula nº 354 (Gestor); e-mail: contratos.daniel@core-sp.org.br e a colaboradora Pamela Georgina Dulcetti Montalvão, matrícula nº 401 (Fiscal); e-mail: pamela.montalvao@core-sp.org.br / colaborador Fabrício Robson Silva dos Santos, matrícula nº 039 (Fiscal – Substituto); e-mail: coordenadoria.atendimento@core-sp.org.br – telefone: (11) 3243-5500.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob os elementos de despesas: 6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

6. DA EMPRESA CONTRATADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. Razão Social – **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC CAMPINAS / SP.**

6.2. CNPJ: **03.709.814/0057-42.**

7. CONTATOS

7.1. Setor de Licitações

E-mail: samuel.santos@core-sp.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

Tel: (11) 3243-5523
Sr. Samuel dos Santos

7.2. Coordenadoria Administrativa
E-mail: merielen.brito@core-sp.org.br
Tel: (11) 3243-5515
Sra. Meriélen Silva Brito dos Santos

7.3. Coordenadoria Geral
E-mail: jailson.oliveira@core-sp.org.br
Tel: (11) 3243-5506
Sr. Jailson Augusto de Oliveira

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Pagamento será realizado através de boleto bancário, após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal em relação aos serviços a serem prestados.

8.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada via e-mail para: tesouraria@core-sp.org.br, com cópia para: merielen.brito@core-sp.org.br e pamela.montalvao@core-sp.org.br.

8.4. O boleto a ser emitido pela contratada será no CNPJ: 03.709.814/0001-98 devido a centralização de pagamentos ocorrer no SENAC São Paulo e a Nota Fiscal será no CNPJ: 03.709.814/0057-42 do SENAC Campinas onde ocorrerá o curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Conteúdo programático do curso de EXCEL do básico ao avançado:

- * Interface: tela, faixa de opções, guias, grupos, comandos e área central e outros elementos da planilha;
- * Trabalhando dados na planilha: Inserção, edição, exclusão, endereçamento da célula, tipos de dados, inserção de linhas e colunas, exclusão de linhas e colunas, salvamento do arquivo (Local, Servidor e Nuvem), reabertura de arquivo, novas planilhas e seleção (copiar e recortar dados);
- * Formatação de células;
- * Formatação de números;
- * Cálculos;
- * Funções básicas: SOMA, MÉDIA, MÁXIMA, MÍNIMO E CONT.NUM;
- * Funções intermediárias: SE, SOMASE, CONTSE, MEDIASE, PROCV, PROCH E PROCX;
- * Formatação condicional;
- * Filtro: Autofiltro e classificação;
- * Gráficos;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

- * Layout e impressão;
- * Proteção de planilhas;
- * Funções Matemáticas e Trigonometricas: mult, somarproduto, somase, somases, aleatórioentre, subtotal, arredondar.para.cima e arredondar.para.baixo;
- * Funções Estatísticas: cont.se, cont.ses, cont.valores, contar.vazio, maior, máximoses, médiase, médiases, menor, mínimoses, modo.único e ordem.eq;
- * Nomeação de intervalos;
- * Funções Lógicas: e, ou, se, seerro, ses, falso e verdadeiro;
- * Função de pesquisa e referência: corresp, desloc, fórmulertexto, índice, indireto, proch, procv e procx;
- * Funções de Texto: arrumar, concat, direita, esquerda, ext.texto, localizar, maiúscula, minúscula, pri.maiúscula e valor;
- * Funções Data e Hora: agora, ano, dia, dia.da.semana, diatrabalho.intl, diatrabalhototal.intl, fraçãoano, hoje, hora, mês, minuto e segundo;
- * Funções Financeiras: vp, vf, pgto, taxa e nper;
- * Auditoria de Fórmulas;
- * Banco de dados: conceitos, tipos, estrutura, critérios e relatórios (funções BDSOMA, BDMÉDIA, BDMÁX, BDMÍN, BDEXTRAIR, BDCONTAR e BDCONTARA);
- * Dados externos: Importação (arquivos de texto, Access, Web), vínculo, consulta, manipulação e atualização de dados (Power Query);
- * Tabela dinâmica: conceito, relatórios, gráficos dinâmicos, segmentação de dados, linha do tempo, agrupamento de campos, campos calculados, customização de layout, modelo de dados para relação entre tabelas, consultas dinâmicas (Power Query);
- * Dashboard: conceito e recursos básicos;
- * Consolidação de dados: por posição e categoria, entre planilhas e/ou pastas de trabalho e estrutura de tópicos;
- * Validação de dados: tipos, regras, mensagens de entrada e alertas de erros;
- * Ferramentas de Cálculo Hipotéticos: atingir metas, solver, tabela de dados e cenários;
- * Macros: Conceitos e boas práticas, criação e execução, referência relativa, depuração (editor VBA);
- * Formulários: guia desenvolvedor, controles e propriedades de formulário;
- * Proteção avançada: estrutura de células.

9.2. A Contratada fica desobrigada a destacar as retenções previstas na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 (IRPJ, PIS, COFINS e CSLL), nos termos do:

“Art. 4º - Não serão retidos valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;”

9.3. Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante protocolo de entrega, sendo válido, conforme a natureza do documento, inclusive o seu envio por meios eletrônicos, desde que possível se atestar o seu efetivo recebimento.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

9.4. Todas as condições previstas neste Instrumento, regulam-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor do fornecedor homologado.

9.5. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo/SP, para dirimir questões oriundas desta contratação.

10. DOS ANEXOS

10.1. Proposta do **SENAC Campinas**.

10.2. Contrato de Prestação de Serviços Padronizado pelo SENAC.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

Merielen Silva Brito dos Santos
Coordenadora Administrativa
**Agente Responsável pelo Documento de
Formalização da demanda**

Samuel dos Santos
Assessor Técnico em Licitações
Agente de Contratação

Jailson Augusto de Oliveira
Coordenador Geral

APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO o AVISO de CONTRATAÇÃO DIRETA em nome da Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC CAMPINAS / SP**, inscrita no CNPJ: **03.709.814/0057-42**; ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Comprasnet 4.0, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente